



6º Relatório Mensal de Atividades

Janeiro de 2025

CREMOSO ALIMENTOS LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5012698-13.2024.8.24.0019

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5008721-13.2024.8.24.0019

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

JUÍZA: DRA. ALINE MENDES DE GODOY

Sumário

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre a Recuperanda

04 Estrutura do Passivo

05 Análise Econômico-Financeira

06 Plano de Recuperação Judicial

07 Considerações Finais

08 Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”*. Mais adiante, acrescentam que *“a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **CREMOSO ALIMENTOS LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **janeiro/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC.

03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da empresa



Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada:



O local utilizado pela recuperanda está localizado na cidade de **Xaxim/SC**, conforme endereço abaixo:



CREMOSO ALIMENTOS LTDA.: Rua Odilo Ogliari, 122-E (Sala 02), Área Industrial, Xaxim/SC.

Nota: Durante a inspeção *in loco*, os representantes da empresa informaram que o armazenamento de insumos (depósito de estoques) é realizado em pavilhões localizados na Rua Amélio José Panizzi, nº 1282, Bairro Ari Lunardi, Xaxim/SC. O local é de propriedade da empresa, mas há a intenção de locação para terceiros futuramente.

03. Informações sobre a Recuperanda

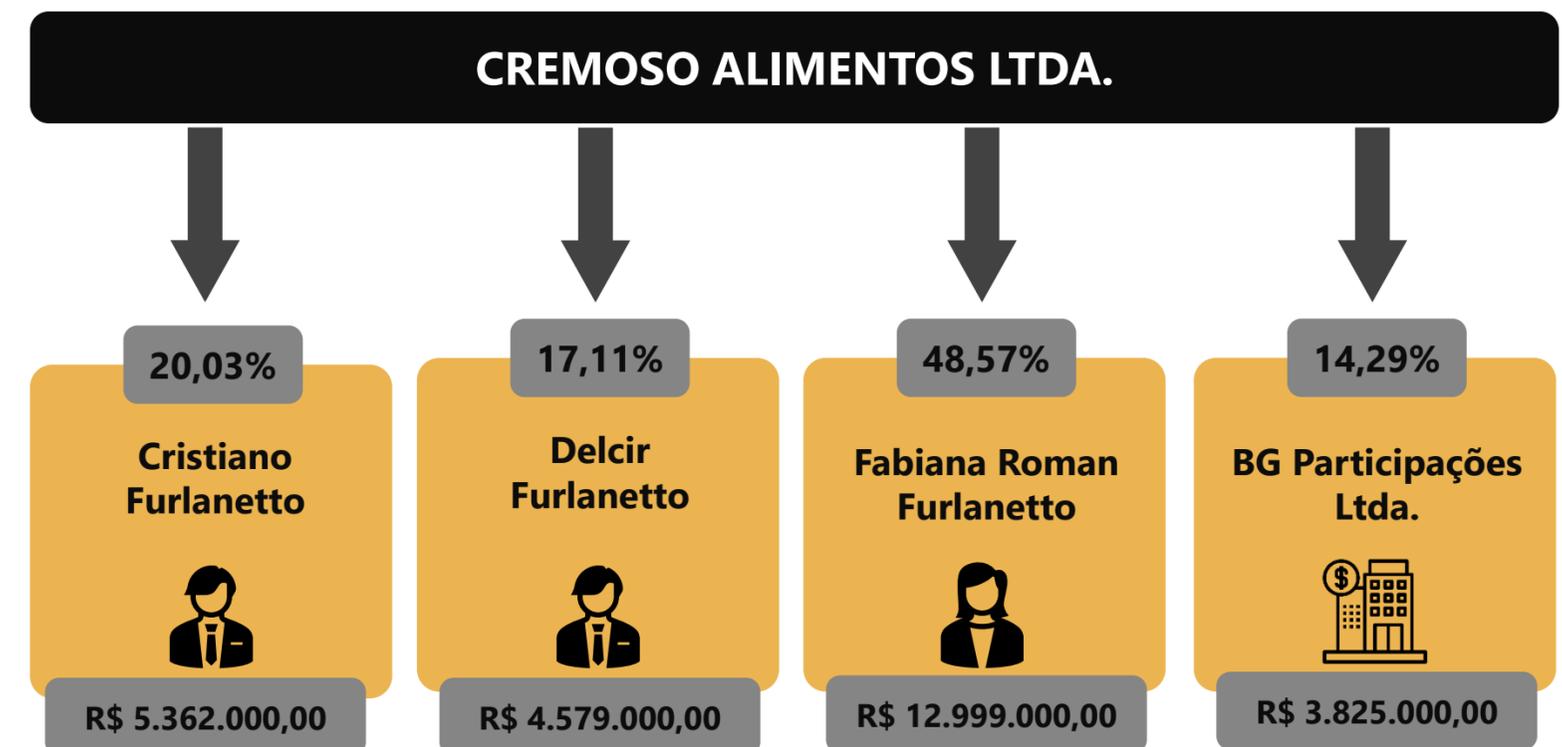
Descrição da empresa e quadro societário



-  **Razão Social:** CREMOSO ALIMENTOS LTDA.
-  **CNPJ:** 03.549.286/0001-57
-  **Sede:** Rua Odilo Ogliari, 122-E, Sala 02, Área Industrial, Xaxim/SC
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** Fabricação, distribuição e comércio varejista e atacadista de sorvetes, tortas e outros gelados comestíveis.
-  **Capital Social:** R\$ 26.765.000,00

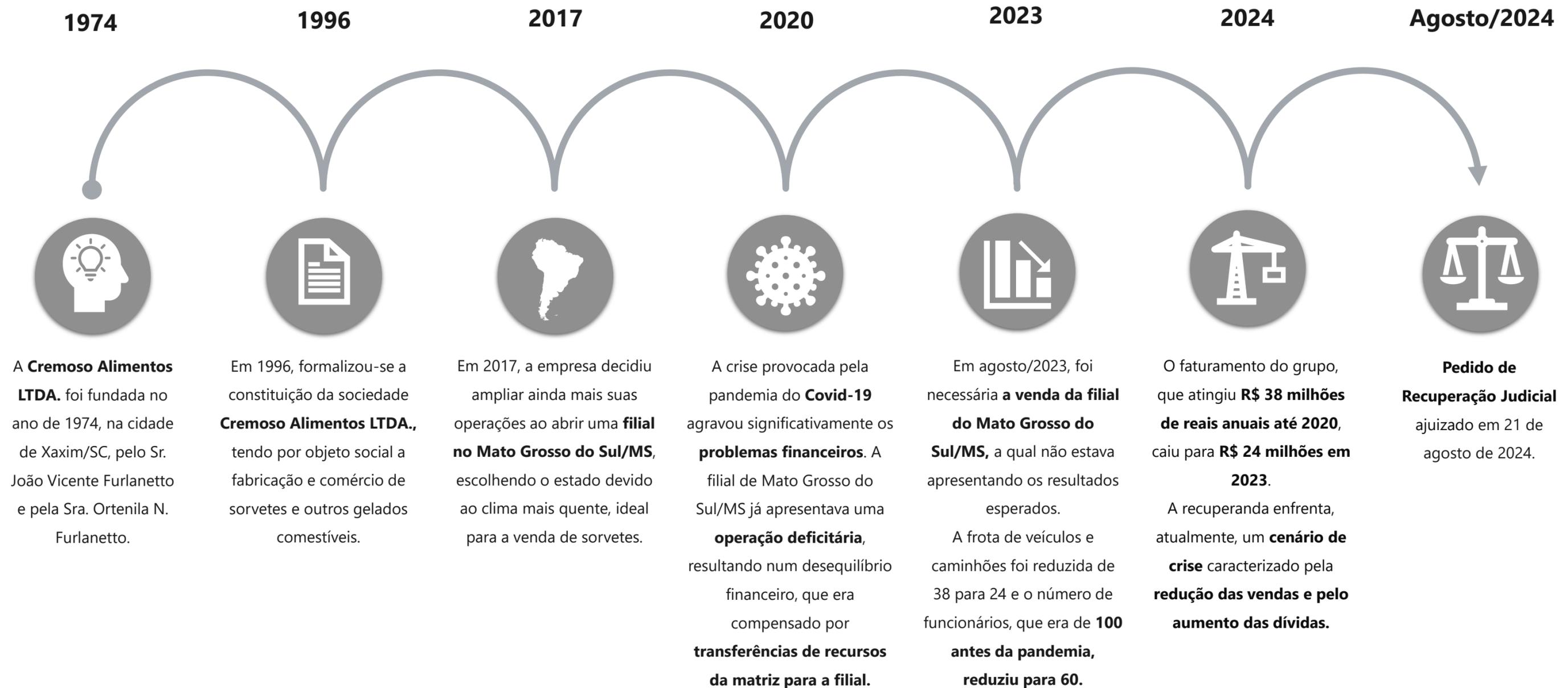
Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos processuais (Evento 1 - DOCUMENTACAO10).

Destaca-se que o quadro societário abaixo refere-se à **17ª Alteração Contratual Consolidada**, a qual foi assinada no dia 30 de julho de 2024.



03. Informações sobre a Recuperanda

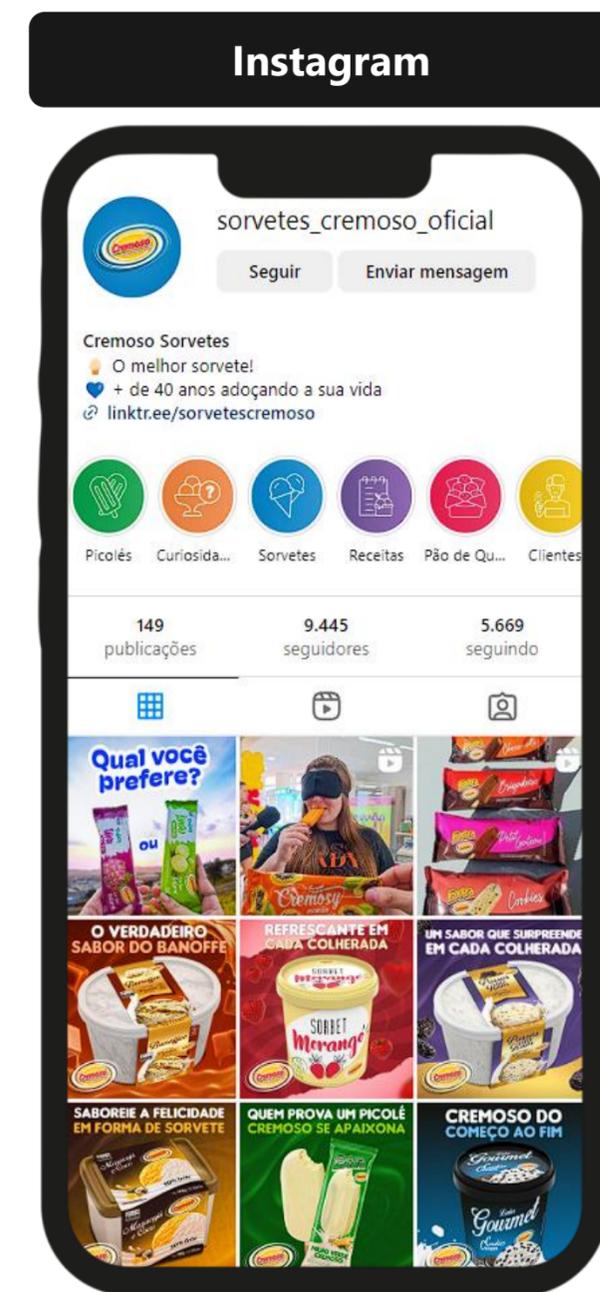
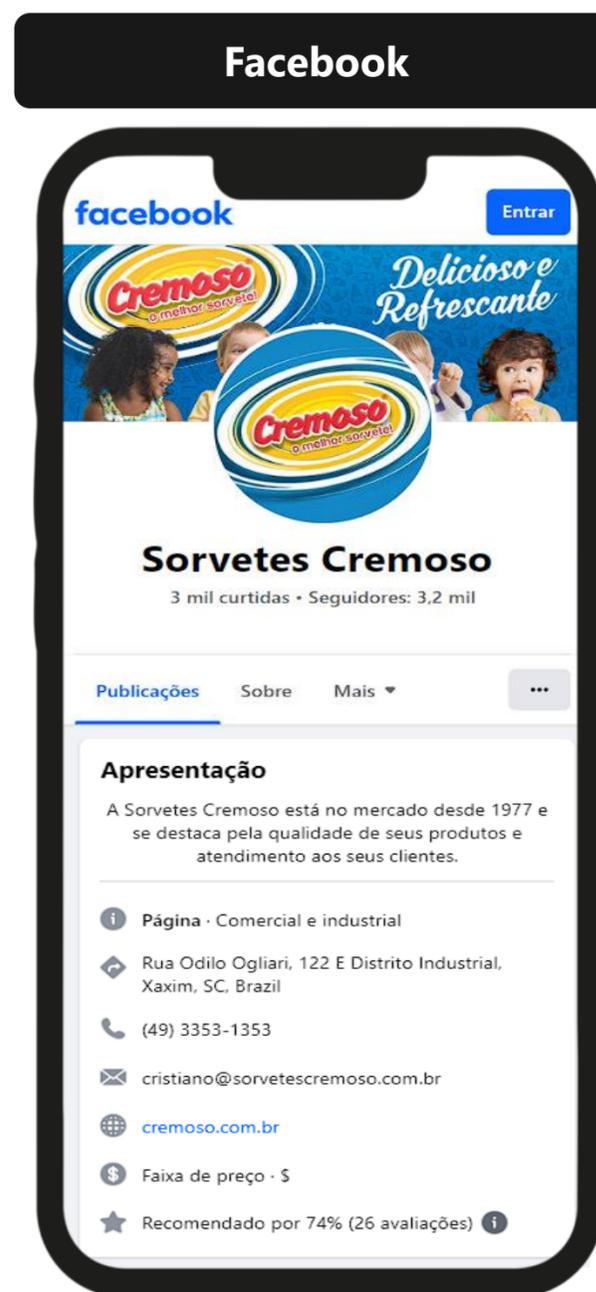
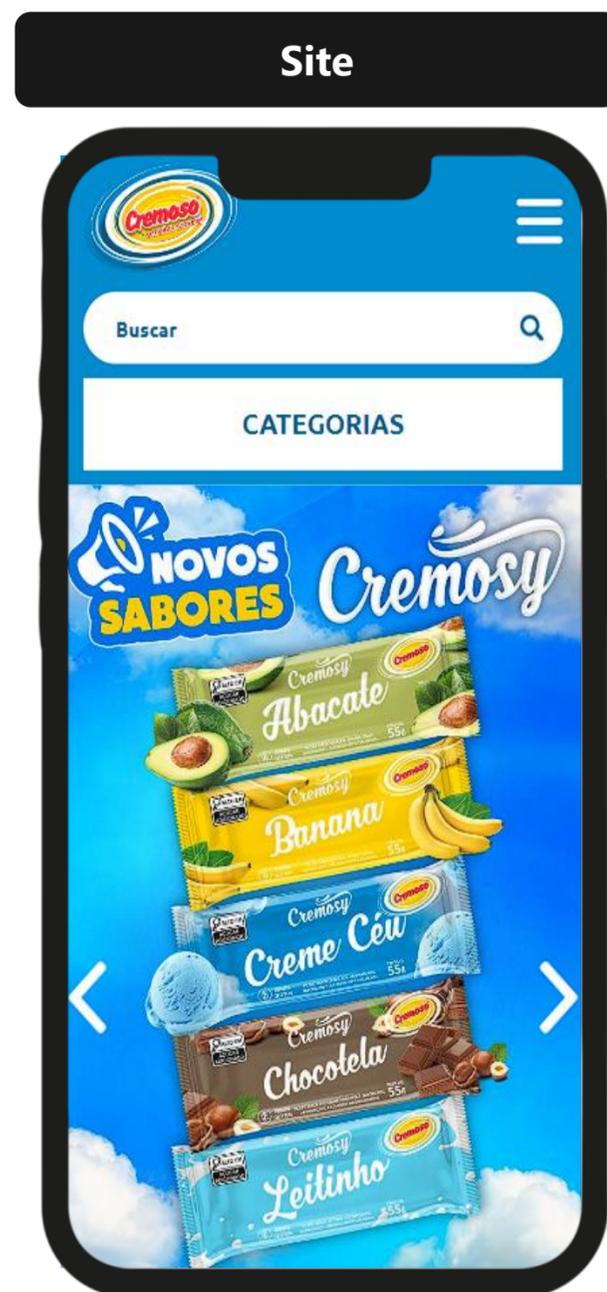
Breve Histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

No dia 27 de agosto de 2024, foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram, etc. Abaixo apresentam-se os resultados das consultas.



03. Informações sobre a Recuperanda

Mercadorias disponíveis para comercialização

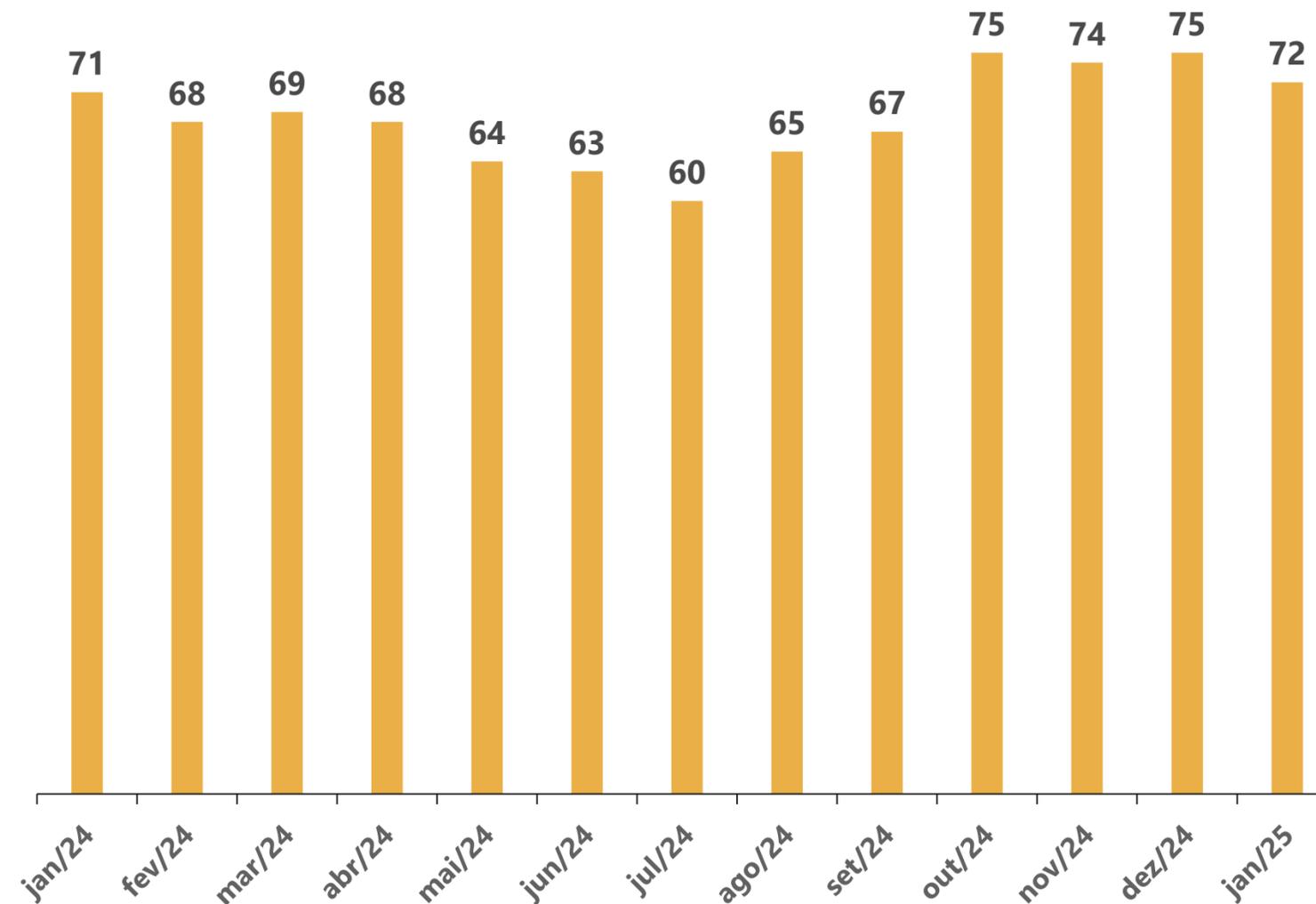
Abaixo, apresenta-se o **portfólio de produtos** da Recuperanda, com base nas informações dispostas em seu site virtual.



03. Informações sobre a Recuperanda

Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a Recuperanda apresentava, em janeiro/2025, **72 funcionários em seu quadro funcional**. A seguir, apresenta-se as informações graficamente.



03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **14 de abril de 2025**, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, um quadro resumo dos títulos protestados:

Tabelionato de Protestos	Cidade	Qtde	Valor
Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	Xaxim - SC	42	R\$ 517.457,33
TOTAL		42	R\$ 517.457,33

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um **quadro resumo** relacionado aos processos da recuperanda, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – DOCUMENTACAO16). Abaixo, seguem as informações:

Natureza	Número de Processos	Valor
Ações Trabalhistas	3	R\$ 422.313,55
Total	3	R\$ 422.313,55

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora e ratificadas pelos registros contábeis do mês de janeiro/2025, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidos mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 15 deste relatório, há **saldo de dívidas extraconcursais**.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Considerando o balancete do mês de janeiro/2025, foi possível identificar pequenos acréscimos nas rubricas do **Ativo Imobilizado**, os quais corresponderam integralmente a quantias de consórcios. Por outro lado, foi registrado uma redução de *"bens em comodato"* no montante de R\$ 20 mil reais. Além disso, houve a contabilização das depreciações do período.

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 9.565.888,20**, conforme tabela abaixo:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF		
Classe I - Trabalhista	R\$ 12.038,06	R\$ 9.756,68	15	30%
Classe III - Quirografários	R\$ 11.536.968,75	R\$ 9.461.596,89	25	50%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 94.534,63	R\$ 94.534,63	10	20%
TOTAL	R\$ 11.643.541,44	R\$ 9.565.888,20	50	100%

A lista de credores, atualmente, apresenta **50 credores** no total. A seguir, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSE	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL	R\$ 4.726.381,43	49,41%
Classe III - Quirografários	CREDIMOC	R\$ 1.167.386,29	12,20%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 748.502,30	7,82%
Classe III - Quirografários	GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA	R\$ 629.987,43	6,59%
Classe III - Quirografários	KERRY DO BRASIL LTDA	R\$ 495.471,99	5,18%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 1.798.158,76	18,80%
TOTAL		R\$ 9.565.888,20	100%

06. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela Recuperanda em seu pedido:

Credor	Natureza do Crédito	Valor
		R\$ 2.619.135,67
SICREDI REGIAO DA PRODUCAO RSSCMG	Empréstimo Financeiro	R\$ 3.217.281,07
		R\$ 1.311.625,22
		R\$ 944.103,12
COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA	Empréstimo Financeiro	R\$ 1.276.722,98
Total		R\$ 9.368.868,06

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, o **passivo extraconcursal** perfaz o montante de **R\$ 9.368.868,06 (Evento 1 – DOCUMENTACAO8)**.

Além disso, cabe destacar que, no Evento 1 – DOCUMENTACAO17, os representantes da empresa apresentaram certidão negativa que comprova a inexistência de passivo fiscal no âmbito municipal. Por outro lado, o documento referente ao Estado de Santa Catarina não especificou os valores devidos.

Adicionalmente, conforme o relatório do Sistema e-CAC, extraído pelos representantes da Recuperanda em 18 de novembro de 2024, foi identificada uma dívida tributária no valor de R\$ 176.965,20. Além desse montante, com base na planilha fornecida pela Recuperanda, apurou-se um saldo tributário total de R\$ 1.687.519,59, composto por débitos estaduais e federais.

Em relação aos parcelamentos tributários ativos, os representantes da empresa forneceram as seguintes informações:

Parcelamentos Tributários	Estadual	Federal	Valor Total
ICE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.875.724,46	R\$ 1.875.724,46
CREMOSO ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.603.628,23	R\$ 1.240.513,81	R\$ 3.844.142,04
Total	R\$ 2.603.628,23	R\$ 3.116.238,27	R\$ 5.719.866,50

Por fim, cumpre referir que, no dia 14 de abril de 2025, foi realizada uma consulta no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que os valores inscritos em **Dívida Ativa** somaram a quantia total de R\$ 2.682.777,00.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **janeiro/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo

Os dados contábeis da Cremoso Alimentos LTDA., no que concerne ao período entre **dezembro/2024 e janeiro/2025**, foram disponibilizados pelos representantes da Recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo**:

	jan/2025	AV	AH	dez/2024
Ativo Circulante	13.324.589	45%	13%	11.839.130
Disponibilidades	3.066.348	10%	39%	2.201.122
Clientes	5.190.258	18%	2%	5.071.696
Adiantamentos	51.365	0%	0%	51.411
Impostos a Recuperar	122.377	0%	0%	-
Estoques	4.693.400	16%	9%	4.315.352
Despesas Antecipadas	75.842	0%	2%	74.550
Títulos a Receber	125.000	0%	0%	125.000
Ativo Não Circulante	14.574.290	50%	-1%	14.685.173
Realizável a Longo Prazo	66.703	0%	-7%	71.404
Investimentos	249.517	1%	0%	249.517
Imobilizado	14.258.070	49%	-1%	14.364.253
Ativo Compensatório	1.463.192	5%	0%	1.457.077
Demonstrações Diversas	1.463.192	5%	0%	1.457.077
Total do Ativo	29.362.071	100%	5%	27.981.380

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre dezembro/2024 e janeiro/2025.

Entre os meses de dezembro/2024 e janeiro/2025, nota-se que o **Ativo Total** da Devedora cresceu 5%: R\$ 1.380.690,72.

No que se refere às contas do **Ativo Circulante**, destaca-se que a rubrica de **Impostos a Recuperar** voltou a apresentar saldo, registrando um valor de R\$ 122 mil reais. Ressalta-se que, com base no balancete de janeiro/2025, tal conta é composta, majoritariamente, por créditos de PIS/COFINS.

Em janeiro/2025, a rubrica de **Disponibilidades** apresentou saldo 39% superior ao resultado do mês imediatamente anterior; tal variação decorreu, predominantemente, de aplicações de liquidez imediata realizadas junto ao Banco Daycoval, na monta de R\$ 1.400.000,00.

Destaca-se que, durante o período analisado, o saldo da conta **Clientes** aumentou, aproximadamente, R\$ 118 mil reais. O aumento de 2% referiu-se a duplicatas a receber de diversos clientes, sendo a empresa Comercial Carballo & Ferreira Ltda. responsável por uma parcela significativa da variação.

A rubrica **Estoques** apresentou saldo 9% maior em janeiro/2025, em comparação com período imediatamente anterior. Com base no balancete do referido mês, nota-se que a oscilação referiu-se, principalmente, ao montante de matéria-prima.

Ainda, houve a adição de 2% no saldo de **Despesas Antecipadas**. Tal conta é composta integralmente por valores de prêmios de seguros a apropriar.

Com relação aos valores do **Ativo Não Circulante**, destaca-se a redução de 7% registrada na rubrica de **Realizável a Longo Prazo**, a qual vinculou-se a valores de ICMS sobre bens do Ativo Imobilizado.

Considerando o balancete do mês de janeiro/2025, foi possível identificar pequenos acréscimos nas rubricas do **Ativo Imobilizado** que corresponderam a quantias de consórcios. Por outro lado, foi registrado uma redução de bens em comodato no montante de R\$ 20 mil reais. Além disso, houve a contabilização das depreciações do período.

Por fim, destaca-se que o **Ativo Compensatório** é composto, integralmente, por saldos de remessa para conserto e bens recebidos em comodato.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo

Os dados contábeis da Cremoso Alimentos LTDA., no que concerne ao período entre **dezembro/2024 e janeiro/2025**, foram disponibilizados pelos representantes da Recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo**:

	jan/2025	AV	AH	dez/2024
Passivo Circulante	16.939.692	60%	1%	16.759.742
Instituições Financeiras	2.315.386	8%	1%	2.299.758
Fornecedores	4.522.491	16%	-1%	4.578.975
Obrigações Tributárias	3.641.390	13%	-1%	3.668.662
Obrigações Trabalhistas	545.486	2%	4%	522.471
Outras Obrigações	5.914.940	21%	4%	5.689.876
Passivo Não Circulante	16.150.567	57%	0%	16.158.748
Instituições Financeiras	12.621.692	45%	0%	12.621.692
Obrigações Tributárias	3.135.374	11%	0%	3.150.056
Sócios e Diretores	393.500	1%	2%	387.000
Passivo Compensatório	1.463.192	5%	0%	1.457.077
Demonstrações Diversas	1.463.192	5%	0%	1.457.077
Patrimônio Líquido	(6.394.187)	-23%	-3%	(6.569.207)
Capital Social	26.765.000	95%	0%	26.765.000
Lucro e Prejuízo Acumulados	(33.159.187)	-118%	-1%	(33.334.207)
Reservas de Lucros	0	0%	0%	0
Passivo e Patrimônio Líquido	28.159.264	100%	1%	27.806.360

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre dezembro/2024 e janeiro/2025.

No que diz respeito aos saldos do **Passivo**, primeiramente, destaca-se o crescimento de apenas 1% do **Passivo Total**, quando comparados os meses de dezembro/2024 e janeiro/2025. A oscilação decorreu, majoritariamente do grupo de contas do **Passivo Circulante**.

Em janeiro/2025, considerando apenas os saldos do **Passivo Circulante** e do **Não Circulante** (desconsiderando-se o valor do Patrimônio Líquido e do Passivo Compensatório), os valores de **Instituições Financeiras** representaram 45% do passivo (R\$ 14,9 milhões). Enquanto que no **Passivo Circulante** houve crescimento de 1%, os saldos de nível não circulante não apresentaram variação.

No período em questão, as contas de **Fornecedores** e **Obrigações Tributárias** reduziram apenas 1%. Os débitos tributários registrados no **Passivo Não Circulante** registraram queda de apenas 0,47%.

Por outro lado, as rubricas de **Obrigações Trabalhistas** e **Outras Obrigações** apresentaram crescimento de 4% em janeiro/2025, em comparação com o mês anterior. A análise dos documentos contábeis evidenciou que houve aumento dos encargos trabalhistas e um acréscimo de R\$ 281 mil reais na conta corrente junto ao Banco Daycoval.

Ainda, cumpre destacar o acréscimo de 2% no montante contabilizado como **Sócios e Diretores** no **Passivo Não Circulante**. Com base no balancete de janeiro/2025, a variação decorreu dos valores contabilizados em nome do Sr. Delcir Furlaneto.

Destaca-se que a rubrica de **Reserva de Lucros** apresentou saldo somente em junho/2024.

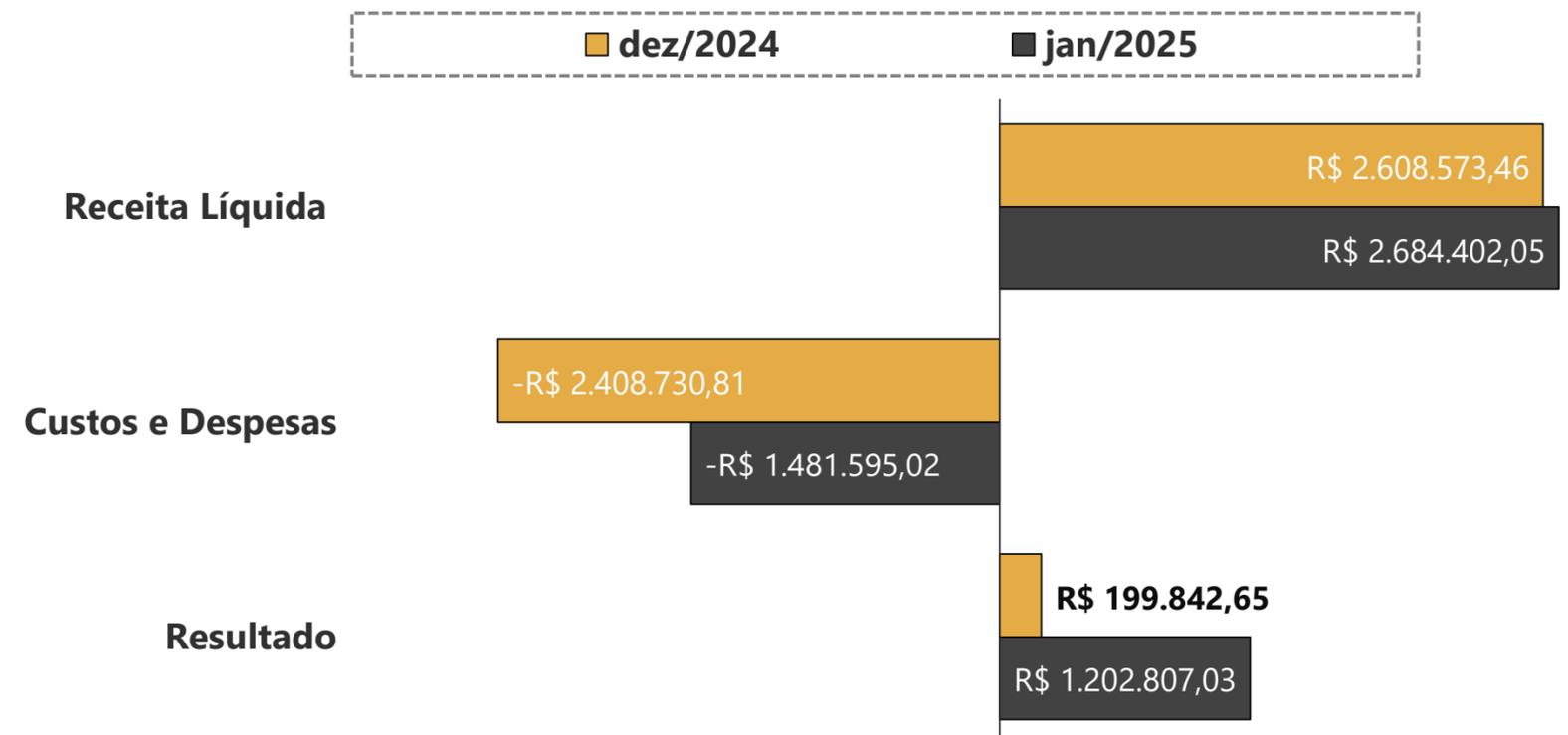
As demais contas do Passivo não apresentaram variações significativas no período.

Por fim, é importante destacar que, tanto em dezembro/2024 quanto em janeiro/2025, o **Prejuízo Acumulado** alcançou o montante de R\$ 33 milhões.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	jan/2025	AH	dez/2024
(+) Receita Bruta de Vendas	3.735.611	2%	3.663.714
(-) Deduções da Receita	(1.051.209)	0%	(1.055.141)
(=) Receita Líquida	2.684.402	3%	2.608.573
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(917.668)	-42%	(1.581.984)
(-) Despesas Operacionais	(750.117)	-7%	(808.104)
(+) Outras receitas e despesas	284.433	223%	88.107
(=) Resultado Operacional	1.301.050	324%	306.593
(+/-) Resultado Financeiro	(98.243)	-8%	(106.750)
(=) Resultado do Exercício	1.202.807	502%	199.843



AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre dezembro/2024 e janeiro/2025.

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é uma peça contábil importante para a avaliação do desempenho econômico-financeiro da empresa. Os dados contábeis apresentados graficamente foram extraídos dos documentos disponibilizados pelos representantes da empresa. Acima, apresenta-se a evolução dos resultados obtidos pela Devedora no período compreendido entre dezembro/2024 e janeiro/2025 (resultados mensais).

Inicialmente, nota-se um crescimento de 2% da **Receita Bruta de Vendas** obtida no mês de janeiro/2025, quando comparado ao resultado obtido no mês imediatamente anterior. Alinhada a essa leve variação, as **Deduções da Receita** mantiveram-se estáveis, o que contribui positivamente para a previsibilidade financeira da Recuperanda.

Da mesma forma, nota-se que houve uma expressiva oscilação nos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**: redução de 42%. Quando analisados os balancetes de janeiro/2025 *versus* dezembro/2024, constatou-se uma diferença de R\$ 500 mil nos dispêndios com aquisição de matéria-prima a prazo.

Em janeiro/2025, o **custo operacional** (despesas + custos) representou 66% da **Receita Líquida** auferida, o qual foi impulsionado pela redução no CMV.

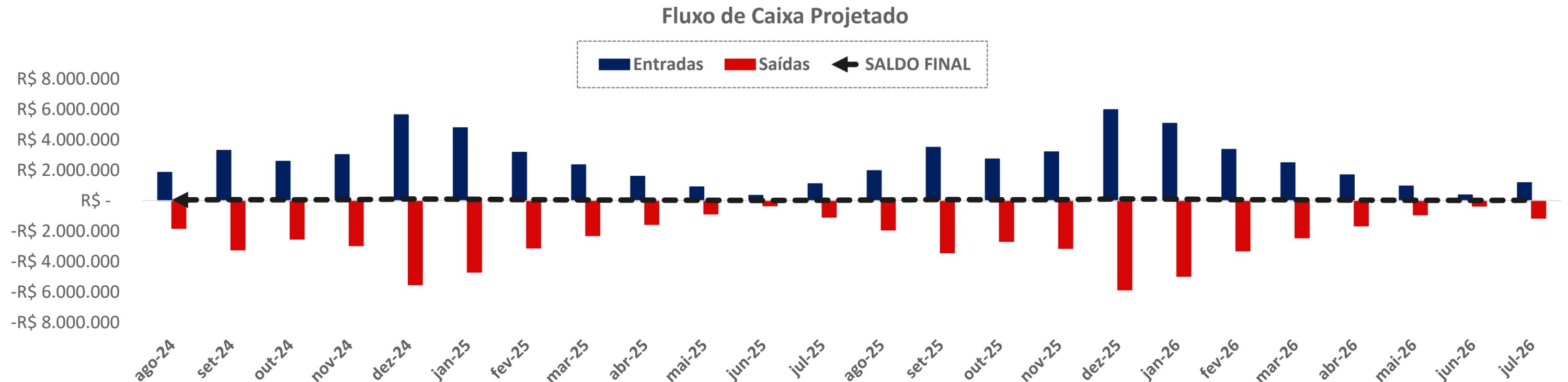
Por fim, no mês de janeiro/2025, a Recuperanda apurou um **Lucro Contábil** de R\$ 1,2 milhão, mantendo a tendência observada no mês anterior, que igualmente apresentou resultado positivo.

Diante desse cenário, observa-se que os fatores produtivos da Devedora podem ser organizados de forma estratégica, de modo a preservar o equilíbrio financeiro.

05. Análise Econômico-Financeira

Projeção de Fluxo de Caixa | Cremoso Alimentos LTDA.

Nos autos, foi apresentada a **projeção do fluxo de caixa** da autora (Evento 1 – DOCUMENTACAO7), abrangendo o período entre agosto/2024 e julho/2026. A seguir, apresenta-se graficamente e de forma resumida as informações do demonstrativo (valores em milhões de reais – R\$):



Com base nos dados apresentados e considerando o período de 24 meses de projeção, observa-se que a entrada média mensal de caixa estimada é de aproximadamente R\$ 2,6 milhões, enquanto as saídas previstas giram em torno de R\$ 2,5 milhões. Ao final de dois anos de operação, a empresa projeta uma receita total de R\$ 63 milhões e despesas totais de R\$ 61,9 milhões.

Conforme a documentação analisada, verificou-se que as entradas projetadas estão vinculadas exclusivamente às receitas provenientes da venda de mercadorias. No entanto, no que diz respeito às saídas, não foi possível identificar a discriminação detalhada dos valores projetados.

Além disso, não há evidências de que os pagamentos dos créditos incluídos no processo de recuperação judicial tenham sido considerados nas projeções apresentadas.

Por fim, destaca-se que o saldo final de caixa projetado permanece positivo ao longo de todo o período analisado.

06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

A seguir, apresenta-se um quadro resumo correspondente às **condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial** apresentado pela Recuperanda em 31/10/2024 (Evento 149 - DOCUMENTACAO2).

Classe	Descrição	Deságio	Correção Monetária	Carência	Forma de Pagamento
Classe I – Trabalhistas	Limite de 150 salários-mínimos. Obs: o saldo excedente será adimplido conforme as condições da Classe III (quirografários).	50%	Taxa Referencial (T.R.), a partir da data do pedido da Recuperação Judicial (21/08/2024)	Não há	Em até 12 meses, a partir do dia 20 do mês subsequente à data de publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial
Classe II	Credores com Garantia Real	85%	Taxa Referencial (T.R.), a partir da data do pedido da Recuperação Judicial (21/08/2024)	36 meses, a partir do dia 20 do mês subsequente à data de publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	20 parcelas semestrais sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento para o dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência
Classe III	Credores Quirografários				
Classe IV	Credores ME/EPP				

Importante ressaltar que os credores deverão informar suas respectivas contas bancárias para o recebimento dos créditos, por meio de peticionamento nos autos da Recuperação Judicial ou pelo envio dos dados, com a devida identificação, para o e-mail credores@cremoso.com.br.

Caso os dados não sejam informados pelo credor, o valor correspondente ao crédito, conforme os termos deste Plano, será depositado nos autos da Recuperação Judicial.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 6º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **janeiro/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Concórdia/SC, 16 de abril de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

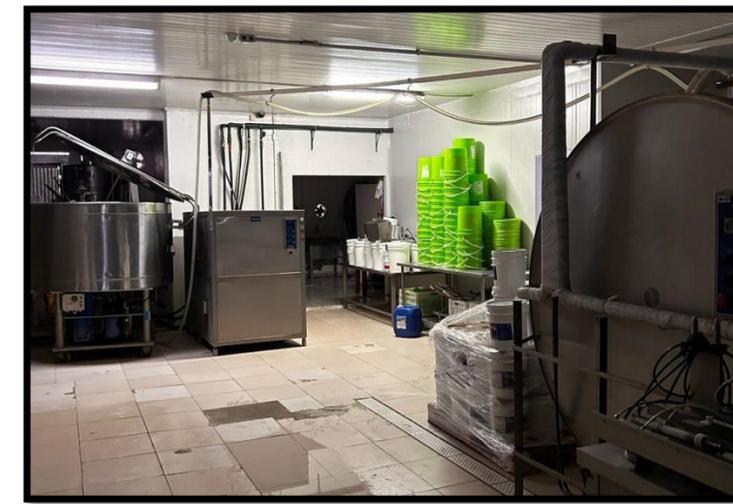
Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda no dia 03/04/2025



01. Entrada da Empresa



02. Interior da sede



03. Interior da sede



04. Setor Administrativo



05. Expedição



06. Expedição



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br